

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6518/2022.
De 03 de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2022 - Data: de 03
de junho de 2022.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande do Gabinete do Prefeito, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.061/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande do Gabinete do Prefeito, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

GABINETE DO PREFEITO	
DE:	PARA:
Divisão de Apoio administrativo ao Gabinete	Coordenação/Assessoria I - Coordenação e Apoio Administrativo ao Gabinete
Seção de Apoio Administrativo ao Gabinete	Coordenação/Assessoria II - Coordenação e Apoio ao Gabinete

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.03 17:07:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal